

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 122 - DE 06 DE JULHO DE 1982

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de três quadros a óleo oferecidos por Giichi Nakamura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 06 de julho de 1982, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita por Giichi Nakamura, japonês radicado no Brasil, de três quadros a óleo, de sua autoria, denominados "Na Mata", "Paisagem de Mosqueiro" e "Visão da Praça Batista Campos", avaliados em CR\$3.000,00 (três mil cruzeiros), tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 16.013/81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação.

Reitoria da Univesidade Federal do Pará, em 06 de julho de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração